



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Eduardo de Oliveira Rodrigues, responsável pelo 2º Ofício a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 1.33.000.002788/2019-19, em razão da não homologação de arquivamento pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, anotando-se nos sistemas o impedimento do Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2020. Extrajudicial, p. 14](#)